

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.116, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Prorroga prazo ao candidato aprovado em concurso Público para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 64.568 de 24/09/2019, resolve;

Art. 1º Conceder: Ao candidato **CLAUDINEI MANENTI**, portador do RG 8.667.632-0 e do CPF/MF nº 040.794.259-96, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 28/09/2019, para **Tomar Posse** no Cargo de **Operador de Máquinas**, relativo ao Concurso Público nº 01/2019, Edital de Abertura nº 05/2019 de 01 de março de 2019, convocado no Edital de Convocação nº 103 de 09/09/2019, publicado no DOE, edição nº 0579 no dia 13/09/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado DOE, edição 0588 de 27/09/2019